Número 33

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Gabinetes dos Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia:

Designa o Dr. Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, em comissão de serviço, para

Despacho n.º 1717-A/2015:

Despacho n.º 1717-B/2015:

Designa o Dr. Eduardo Jorge Paço Viana, em comissão de serviço, para exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Despacho n.º 1717-C/2015:

Designa o Dr. Adriano João Leal Cardoso Guerra, em comissão de serviço, para exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.....

4368-(4)

4368-(3)

Despacho n.º 1717-D/2015:

4368-(4)

Despacho n.º 1717-E/2015:

Designa o Dr. António Júlio da Silva Veiga Simão, em comissão de serviço, para exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.....

4368-(5)

Despacho n.º 1717-F/2015:

Designa o Dr. Luís Filipe Rui Oliveira Caetano, em comissão de serviço, para exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro....

4368-(5)





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes dos Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Despacho n.º 1717-A/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

- 1 É designado o Dr. Carlos Alberto Sousa Duarte Neves para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.
- 2 O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua
- 13 de fevereiro de 2015. O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: Carlos Alberto Sousa Duarte Neves. Data de nascimento: 12 de outubro de 1967.

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais re-

1992 — Licenciatura em Engenharia Metalomecânica (Universidade do Minho).

- Frequência do Mestrado em Sistemas de Informação 2014/15 (Universidade Minho).

2011 — Formação Superior para Empresários (ISAG).

Experiência Profissional mais relevante:

Desde FEV/2012 — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)

20.Fev.2012 a 14.Fev.2013 — Vice-presidente

15.Fev a 31.Jul.2013 — Presidente da CCDR-N e da Comissão Diretiva do PO Regional — ON.2 Desde 01.Ago.2013 — Vice-presidente Fev.2012 a Jul.2013 — Presidente da Autoridade de Gestão do Pro-

grama Transnacional Espaço Atlântico

SET/2011 a FEV/2012 — Diretor Executivo da ORDEM DOS EN-GENHEIROS — Região Norte

JUN/2000 a AGO/2011 — Diretor Geral da SEVENFORMA — Sistemas de Gestão, Lda.

OUT/2002 a AGO/2007 Diretor da Qualidade da GASAIR, Lda. OUT/1995 a MAI/2000 — Diretor do Estaleiro Central da J. GO-MES — Sociedade de Construções do Cávado, S.A.

FEV/1992 a OUT/1995 — Gestor da Qualidade da BA - Fábrica de Vidros Barbosa & Almeida, S.A. (BA Vidro).

MAI/1990 a MAI/1991 — Engenheiro de Projeto na MAQUISIS -Máquinas e Sistemas Automáticos, S.A.

Atividade Docente e Formativa:

SET/1991 a JUL/1992 — Universidade do Minho — Monitor de disciplinas do curso de Eng. Mecânica: Eletrónica e Regulação; Ar Comprimido e Componentes Pneumáticos.

Desde 1995 Formador certificado pelo IEFP (CAP \mbox{n}° EDF 40071/2003) — Âmbito da formação ministrada: Organização e gestão de empresas; Sistemas da qualidade, ferramentas da qualidade; metrologia; ambiente; Gestão industrial — produção, manutenção, logística; Gestão de projetos; Sistemas de informação; Técnicas de comunicação e de falar em público.

Outros Elementos de Atividades Relevantes:

Dirigente da Ordem dos Engenheiros.

Triénio 2013 a 2016: Secretário do Conselho Diretivo Regional Norte e Vogal do Conselho Diretivo Nacional.

Triénio 2010 a 2013: Vogal do Conselho Diretivo Regional Norte e Coordenador Regional Norte do Colégio de Engenharia Mecânica.

Triénio 2007 a 2010: Coordenador Regional Norte do Colégio de Engenharia Mecânica.

Triénios 2004 a 2007: Delegado Distrital Adjunto de Braga. Triénios 2001 a 2004: Delegado Distrital Adjunto de Braga

208445485

Despacho n.º 1717-B/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto--Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

- 1 É designado o Dr. Eduardo Jorge Paço Viana para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.
- 2 O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- 13 de fevereiro de 2015. O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: Eduardo Jorge do Paço Viana. Data de nascimento: 06 de janeiro de 1973.

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

- Master in Business Administration (MBA), ESADE-Business School de Barcelona, Católica Porto Business School, 2000.

- Licenciatura em Gestão, Monografía "PME: a Competitividade e os Fundos Europeus", UFP

Porto, 1997.

- CAGEP, Curso Avançado de Gestão Pública, INA-Instituto Nacional de Administração, Lisboa,

2013.

- Coaching Certificate Start Up, ICU-International Coaching University, Porto, 2013.
- Formações complementares diversas na área económica e das ciências sociais e humanas.

Experiência Profissional mais relevante:

Desde setembro de 2014, Grupo Dourogás, Dourogás Natural, SA, Diretor Geral.

Fevereiro de 2012 a setembro de 2014, Ministério da Economia, Direção Regional da Economia do Norte, Diretor Regional.

Fevereiro de 2007 a fevereiro de 2012, Casa das Lâmpadas, SA, Gestor, Diretor de Filial.

Março de 1999 a janeiro de 2007, Grupo Van Geel, BV, Van Geel Portugal, SA, Gestor, Diretor de Filial.

Março de 1996 a fevereiro de 1999, Grupo Legrand, Legrand Elétrica, SA, Gestor.

Março de 1995 a fevereiro de 1996, Consultor para a área económico financeira, elaboração de diagnósticos económico-financeiros e análise de projetos de investimento.

Éstagio Profissional na Associação das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Norte, AIMMN, departamento estudos económico-financeiros, Porto, 1995.

208445558

Despacho n.º 1717-C/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

- 1 É designado o Dr. Adriano João Leal Cardoso Guerra para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.
- 2 O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- 13 de fevereiro de 2015. O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: Adriano João Leal Cardoso Guerra Data de nascimento: 11 de março de 1973

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

- Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade do Algarve (1995).
 - Pós-Graduado em Contabilidade pelo ISCTE, (2006).
 - Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), pelo INA, (2012).

Experiência Profissional mais relevante:

- Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, desde 20 de fevereiro de 2012, nomeado em regime

de substituição, com competências delegadas ao abrigo do Despacho do Presidente da CCDR Algarve n.º 6436/2012, no âmbito da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira e da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local. A primeira assegura toda a gestão financeira, patrimonial e recursos humanos da CCDR. A segunda tem a cargo a prestação de apoio jurídico aos diferentes sectores do organismo, bem como à administração local, promove a instrução de processos de contraordenação, nomeadamente na área ambiental, bem como efetua estudos diversos sobre as autarquias de índole financeira e recursos humanos. Efetua a divulgação, apreciação e acompanhamento da execução financeira e física do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização coletiva e dos Contratos-Programa (Cooperação Técnica e Financeira).

- Inspetor Tributário na Administração Tributária e Aduaneira, de 6 de novembro de 2000 a 09 de março de 2003, de 11 de março de 2004 a 31 de março de 2006 e de 01 de abril de 2007 a 19 de fevereiro de 2012. Efetuou inspeções de âmbito fiscal a empresas e singulares, visando a verificação do cumprimento das obrigações tributárias e prevenção das infrações tributárias, bem como dos crimes fiscais. Elaborou projetos e relatórios de inspeção tributária.

- Especialista do Departamento de Perícia Financeira e Contabilística da Policia Judiciária de 10 março de 2003 a 10 de março de 2004 e de 1 de abril de 2006 a 31 de março de 2007. Realizou trabalhos de perícia financeira, contabilística e bancária, assessoria técnica aos serviços de investigação criminal, efetuando ações de recolha e análise de meios de prova e coadjuvando as autoridades judiciárias.

- Gestor de Čliente no Finibanco, SÃ, 23 de junho de 1997 a 5 de novembro de 2000

- Plano Regional de Turismo do Algarve (PRTA) de 01 de 1995 de julho a 22 de setembro de 1996 - Desenvolvimento de vários trabalhos de âmbito estatístico, recolha e tratamento de informação, nomeadamente ao nível dos investimentos da administração central e autarquias para atingir os objetivos apontados no PRTA.

208445436

Despacho n.º 1717-D/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

- 1 É designado o Dr. Nuno Pedro dos Santos Borges Marques para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.
- 2 O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- 13 de fevereiro de 2015. O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro.* O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: Nuno Pedro dos Santos Borges Marques Data de nascimento: 8 de janeiro de 1973

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

- Licenciado em Urbanismo pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (1998).

- Pós-Graduado em Direito do Urbanismo e da Construção pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2013).
- Doutorando em Urbanismo pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias desde janeiro de 2013 (parte curricular concluída em 2014).
- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) do INA Instituto Nacional de Administração, concluído em novembro de 2012 (duração: 81 horas).
- Curso de formação em Liderança e Gestão de Equipas promovido pela AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, concluído em janeiro de 2011 (duração: 21 horas).

Experiência Profissional mais relevante:

- Vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve desde 20 de fevereiro de 2012, nomeado em regime de substituição, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 6438/2012, do Presidente da CCDR do Algarve, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2012, para coordenação e decisão dos assuntos da esfera de competências das direções de serviços de Ordenamento do Território e de Ambiente, bem como, da divisão de Vigilância e Controlo.
- Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Territorial e Urbanística da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, equiparado a chefe de divisão, entre abril de 2011 e fevereiro de 2012.
- Diretor de serviços de Território na empresa municipal VRSA/SGU, Sociedade de Gestão Urbana de Vila Real de Santo António, EM, S.A., entre 2009 e 2010.
- Consultor urbanista independente e colaborador de autarquias (câmaras municipais de Lagos, Faro e Vila Real de Santo António) e empresas privadas prestadoras de serviços na área do planeamento urbanístico e ordenamento do território, entre 1999 e 2008.
- Professor, responsável pela disciplina de Urbanística, do curso de Arquitetura da Universidade Lusófona/Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes, em Portimão, entre setembro de 2002 e julho de 2007.
- Orador convidado, em diversas palestras, conferências e colóquios sobre urbanismo, tendo múltiplos artigos técnicos publicados em periódicos da especialidade.

208445452

Despacho n.º 1717-E/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

- 1 É designado o Dr. António Júlio da Silva Veiga Simão para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, da redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.
- 2 O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- 13 de fevereiro de 2015. O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: António Júlio da Silva Veiga Simão Data de nascimento: 3 de abril 1963

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Pós-Graduação em Planeamento Territorial e Desenho Urbano, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 1995;

Licenciatura em Geografía, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1986.

Experiência Profissional mais relevante:

Maio 2013 a dezembro 2014 - Vogal do Conselho de Administração do Coimbra Inovação Parque — Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, E.M. S.A.;

Abril 2013 a janeiro 2014 - Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, da Câmara Municipal de Coimbra;

Janeiro 2012 a abril 2013 - Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, da Câmara Municipal de Coimbra;

Dezembro 2003 a janeiro 2012 - Administrador da Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro;

Janeiro 2003 a janeiro 2012 - Diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, da Câmara Municipal de Coimbra;

Abril 2001 a janeiro 2003 - Chefe de Divisão do Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação, da Direção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro;

Março 2002 a setembro 2014 - Gerente, da Empresa Municipal PRO-DESO — Ensino Profissional, E. M., Lda.;

Agosto 2000 a abril 2001 — Chefe da Divisão de Cartografia, Inventário e Normas, da Comissão de Coordenação da Região Centro;

1997/1998 — 2007/2008 - Assistente convidado, Instituto Superior Politécnico de Viseu - Escola Superior de Tecnologia, onde lecionou a disciplina de Sistemas de Informação Geográfica, da licenciatura (pré-Bolonha) em Engenharia do Ambiente.

208445509

Despacho n.º 1717-F/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

- 1 É designado o Dr. Luís Filipe Rui Oliveira Caetano para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada no Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.
- 2 O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- 13 de fevereiro de 2015. O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: Luís Filipe Rui Oliveira Caetano Data de nascimento: 23 de agosto de 1963

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

- Doutorando em Gestão na UBI Conclusão da parte letiva, diploma de estudos avançados.
- Pós-Graduação em Ciências Empresariais Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (IPIAGET); "Estratégia Empresarial".

Licenciatura em Gestão e Desenvolvimento Social - Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras.

Experiência Profissional mais relevante:

Gestor Comercial - Poligravi Granitos Polidos de Viseu, Lda. Gestor - Incofril Indústria e Comércio de Equipamentos de Frio, Lda. Gestor de Clientes e Rede - Companhia de Seguros Império, S.A. Gestor Clientes Empresas - Banco Mello Comercial, S.A. e Banco Comercial Português, S.A.

Diretor - Centro de Formação Profissional de Viseu, IEFP. Coordenador Operacional - Banco Comercial Português, S.A. 208445533

Despacho n.º 1717-G/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.°-A do Decreto-Lei n.° 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.° 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

- 1 É designado o Dr. Joaquim Roberto Pereira Grilo para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.
- 2 O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.
- 3 Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2015.
- 13 de fevereiro de 2015. O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: Joaquim Roberto Pereira Grilo Data de nascimento: 8 de fevereiro de 1972

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais re-

- Licenciado em Economia pela Universidade de Évora (2000).
- Curso de Especialização de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus da Universidade de Évora (2006).
- Seminário de Alta Direção da Administração Pública (SAD) do INA - Instituto Nacional de Administração (2005).
- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) do INA Instituto Nacional de Administração (2013).

Experiência Profissional mais relevante:

- Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo desde 20 de fevereiro de 2012, nomeado em regime de substituição, ao abrigo do Despacho n.º 3390/2012, da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 7 de março de 2012, com competências delegadas para coordenação e decisão dos assuntos da esfera de competências das Direções de Serviços de Fiscalização e da Divisão de Cooperação Inter-Regional, da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, bem como da Divisão de Informação e Informática, ao abrigo do Despacho n.º 6178/2012, do Presidente da CCDR do Alentejo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 11 de maio de 2012. Ao abrigo do Despacho n.º 6179/2012 do Presidente da CCDR do Alentejo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 11 de maio de 2012, é designado substituto legal do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo. Ao abrigo do Despacho n.º 14797/2013, do Presidente da CCDR do Alentejo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, de 15 de novembro de 2013, foi-lhe delegada competência de coordenação e decisão dos assuntos da esfera de competências da Direção de Serviços de Ambiente.

- Entre abril de 2009 e fevereiro de 2012, foi Técnico Superior na área de Economia do Gabinete de Apoio ao Investimento e à Iniciativa Turística da Turismo do Alentejo, E.R.T. Entre 2007 e 2009, foi Colaborador na área comercial, financeira e gestão de clientes do Grupo Finibanco, S.A. Entre 2006 e 2007, foi Coordenador e Supervisor de Auditorias na Floriano Tocha & Paulo Chaves, Associados, SROC, Lda. Entre 2006 e 2007, foi Consultor Económico - Financeiro da Tocha & Chaves -Consultores Financeiros. Entre 2005 e 2007, foi Presidente do Conselho Fiscal da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, CRL. Entre 2002 e 2005, foi Chefe de Gabinete do Governador Civil de Portalegre. Entre 2000 e 2002 e de 2006 a 2007, foi Economista e Consultor Financeiro do Grupo Competir, S.A.

Economista, portador da Cédula Profissional n.º 9850, emitida pela Ordem dos Economistas

208445541

Despacho n.º 1717-H/2015

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º-A do Decreto--Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2014, de 17 de dezembro, bem como no n.º 4 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro:

1 — É designado o Dr. Jorge Pulido Valente para, em comissão de servico, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua

função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

– Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de

13 de fevereiro de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.

ANEXO

Nota curricular

Identificação:

Nome: Jorge Pulido Valente

Data de nascimento: 29 de novembro de 1955

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais re-

- Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspetiva das Comunidades, Universidade de Évora, 1992. - Modernas Técnicas de Chefia, CEFA.
- Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras de Lisboa, 1980.
- Curso de Língua e Literatura Francesa, Universidade Livre de Bruxelas, 1976.

Experiência Profissional mais relevante:

2009 a 2013 - Presidente da Câmara Municipal de Beja.

2008 a 2009 - Administrador da EDIA, E.P.

2001 a 2008 - Presidente da Câmara Municipal de Mértola.

1998 a 2001 - Diretor Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo

1986 a 1996 - Diretor de Departamento da Câmara Municipal de

Beja. 1983 a 1986 - Vereador da Câmara Municipal de Mértola.

2008 a 2013 - Presidente de diversos conselhos de administração de empresas e fundações municipais.

208445574



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750